

débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 200/11
(PROCESSO Nº 6800012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Martins Simões**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Martins Simões**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 135.319,52 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezanove reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 201/11
(PROCESSO Nº 1372012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ederson de Araújo Cardoso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ederson de Araújo Cardoso**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 202/11
(PROCESSO Nº 1232022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 203/11
(PROCESSO Nº 393982004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Brelaz Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Edna Brelaz Batista**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.635.752,61 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 205/11
(PROCESSO Nº 160012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jamil Assad Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jamil Assad Neto**, Prefeito Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 206/11
(PROCESSO Nº 1400012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Daniel Capitani**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Daniel Capitani**, Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.599.434,46 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

EDITAL Nº 208/11
(PROCESSO Nº 120022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gerson Lira Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gerson Lira Barros**, Presidente da Câmara Municipal de Baião, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 628.000,61 (seiscentos e vinte e oito mil e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.098,64 (seis mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**-Presidente

EDITAL Nº 210/11
(PROCESSO Nº 1060012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mario Antônio Matias Lobo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mario Antônio Matias Lobo**, Prefeito Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 211/11
(PROCESSO Nº 600022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel da Costa Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel da Costa Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 136.945,54 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248530

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 18/05/2011

Valor: 0,00

Vigência: 19/05/2011 a 18/05/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de prestação dos serviços bancários

Contrato: 11

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A

Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, Bairro: Campina, 248

CEP. 66010-900 - Belém/PA

Telefone: 9132164888

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 248641

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 2011/5

Objeto: Fornecimento de bilhetes vale alimentação na modalidade impresso.

Entrega do Edital: Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, Belém/PA, das 8:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira ou extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: JONAS SILVA DOS SANTOS

Local de Abertura: Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo

Data da Abertura: 06/07/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

0131120160040000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 248561

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE00022

Valor: 11.000,00

Data: 21/06/2011

Vigência: 21/06/2011 a 21/07/2011

Objeto: Veiculação de informe publicitário no "Jornal O Liberal", com vistas a divulgação do IV Fórum TCE-PA e Jurisdicionados

Inexigibilidade: 9/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032122219060000 339039 0306000000 Estadual

Contratado: DELTA PUBLICIDADE S/A.

Endereço: Rua Gaspar Viana 253, Bairro: Campina, 773

CEP. 66010-904 - Belém/PA

Telefone: 9132165489

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 248515

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE00021

Valor: 15.000,00

Data: 21/06/2011